



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.269, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

“Autoriza o Poder Executivo a cobrir parte das despesas com a realização do V SILLI – Simpósio de Leitura da Literatura”.

Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a cobrir parte com a realização do V SILLI – Simpósio de Leitura da Literatura, que será realizada no período de 26 à 29 de novembro de 2013, na UNEMAT, Campus de Alto Araguaia, no valor de até R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 2º As despesas correrão conforme a seguinte Dotação Orçamentária:

07.001.12.122.0006.2031 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 19 de novembro de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em
____/____/____
_____ Procuradoria Jurídica